



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1.101, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025884/2018-50,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, em desfavor do servidor CLEBER TADEU ALIVIELI, Matrícula Siape nº 1982329, para apurar suposto abandono de cargo, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha  
Reitora